

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/08/2019, por unanimidade, decide:

#### AUTO JULGADO A REVELIA PROCEDENTE COM SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602051	46400/18	AIR BP PETROBAHIA LTDA	22.899.533/0006-02	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/08/2019, por unanimidade, decide:

#### AUTO JULGADO COM DEFESA PROCEDENTE COM SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602022	49157/18	CAMPBEL CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	32.643.090/0005-59	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/08/2019, por unanimidade, decide:

#### AUTO JULGADO COM DEFESA PROCEDENTE COM SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602041	53915/18	BAMAQ S.A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.209.965/0008-20	VIVIANE MIRANDA
601646	58712/18	CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE VERDE	40.514.010/0001-60	VIVIANE MIRANDA
602029	49981/18	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS S.A	05.566.002/0011-38	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 12 de AGOSTO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### PORTARIA N.º 25/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 15, letra "j" do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto N.º 25.901, de 24/03/2015, e de acordo com o Art. 7.º, Parágrafo 2.º do Decreto N.º 31.340/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores Fagner Cordeiro Dantas, Matrícula 3087851, Fernando Sérgio Barbosa Teixeira, Matrícula n.º 3018513, José Jorge Cardoso Moura, Matrícula n.º 3115273, Roberto Pina dos Santos, Matrícula n.º 3135320, e Yveline Bancillon Vasconcelos Hardman, Matrícula n.º 3151140, para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de parecer sobre a complexidade e cumprimento dos prazos dos projetos da FMLF, bem como da função exercida pelos servidores do órgão nestes projetos, para fins de recebimento da Gratificação de Estímulo à Participação em Projetos Urbanísticos, de Arquitetura e de Engenharia, criada pela Lei Complementar n.º 70/2018 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 31.340/2019.

Art. 2.º. O parecer deve ser submetido ao Dirigente Máximo da FMLF para aprovação.

Parágrafo Primeiro. Caso o Dirigente Máximo aprove o parecer, deverá remetê-lo para o setor responsável pela implantação da gratificação na folha de pagamento.

Parágrafo Segundo. Caso o Dirigente Máximo não aprove o parecer, deverá remetê-lo ao Grupo de Trabalho para revisão e nova submissão.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de agosto de 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Guarda Civil Municipal - GCM

#### PORTARIA N.º 157/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, desde 01/08/2019, o servidor ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 3102024, da função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de agosto de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA N.º 162/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente 01 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria n.º 420/2017, do D.O.M. n.º 6.948, de 18 de outubro de 2017, que decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Alex Souza do Nascimento - Mat. 393, com base nos art. 171, inc. I e 173, por infringir o art. 160, inciso II e art. 161, inciso XV da LCM n.º 01/91, além do art. 12 incisos, III e XI da Lei 9.273/17.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de Julho de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA N.º 163/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 01/08/2019, a servidora SILVANA MARIA MATOS DOS SANTOS, matrícula 3100916, da função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de agosto de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA N.º 164/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/08/2019, a servidora SILVANA MARIA MATOS DOS SANTOS, matrícula 3100916, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de agosto de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA N.º 165/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/08/2019, o servidor UELITON PEREIRA DOS REIS, matrícula 3100754, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de agosto de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral